



EMPRESA: CAPRICHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 25.108.363/0001-76	TELEFONE: (21) 3038-6055 / (21) 97398-0997	
E-MAIL: caprichos.ces@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Androcles nº 50, Curicica – Rio de Janeiro – RJ / CEP 22780-791		
BANCO: ITAÚ	AGÊNCIA: 8682	CONTA CORRENTE: 07397-1

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 028/2022: **R\$ 1.158.150,00 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais)**

Manaus, 27 de maio de 2022.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2022**. Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) computadores portáteis (notebooks) para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2022/000000681-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **D B G DOS SANTOS, CNPJ: 09.250.095/0001-76** no menor preço global, no valor de **R\$ 2.334.999,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0547258 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirar a Nota de Empenho;
- IV – PUBLICAR** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 30 de maio de 2022.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 134/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 033/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000013180-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **RF Serviços de Engenharia Ltda.**

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos: A prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias do Contrato Administrativo nº 033/2021-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia impermeabilização e tratamento de fissuras na laje externa do Bloco B, 2º pavimento do Edifício Desembargador Arnaldo Péres, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios; A alteração do Cronograma Físico e Financeiro instituído pela Primeira Apostila ao Contrato em comento.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.DO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO: Em função da prorrogação do prazo de execução contratual estabelecida na cláusula segunda deste instrumento, fica alterado o cronograma físico-financeiro da obra, passando vigorar o inserto no processo 2022/000013180-00 (Documento 0546723), sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder.

8.DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias de prazo de execução. Fica inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2021-FUNJEAM.